

Conselho pede abertura de inquérito sobre Uniban

Primeira solicitação foi feita em dezembro e ministro requereu reavaliação do caso

DEMÉTRIO WEBER

BRASÍLIA – A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE) decidiu ontem, por unanimidade, pedir novamente ao ministro da Educação, Paulo Renato Souza, a abertura de inquérito administrativo para ampliar a investigação sobre irregularidades cometidas pela Universidade Bandeirante de São Paulo (Uniban) em vestibulares para o câmpus de Osasco, que não tem autorização do governo para funcionar. Além disso, os conselheiros querem apurar denúncias sobre eventuais ilegalidades em outros câmpus da universidade e suspender a tramitação de processos da instituição no órgão.

A solicitação do inquérito havia sido feita em dezembro, mas Paulo Renato acolheu recurso da Uniban e pediu ao CNE que reavaliasse o caso. A decisão de ontem da Câmara de Educação Superior vai contra parecer da consultoria jurídica do Ministério da Educação (MEC), que considerou a abertura de inquérito e a suspensão da tramitação de processos medidas “extremas e desproporcionais”.

“Mesmo quando foi fundada, a Uniban não podia abrir um câmpus em Osasco sem autorização”, disse a conselheira Eunice Durham, relatora do pedido de abertura de inquérito. Parecer nesse sentido foi preparado por ela e os conselheiros Lauro Zimmer, José Carlos de Almeida e Hésio Albuquerque.



A conselheira Eunice Durham: Uniban não podia ter aberto câmpus em Osasco sem autorização

“Estes quatro conselheiros estão em fim de mandato e querem ser mais realistas do que o rei”, criticou o vice-reitor da Uniban, Milton Linhares, que por decisão do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, em Brasília, pôde acompanhar a reunião da câmara, ao lado da advogada da instituição Mônica Mansur e do coordenador da área de Ciências Humanas da Uniban, Carlos Souza.

Também por decisão da Jus-

tiça, o conselheiro Yugo Okida ficou impedido de participar da votação do pedido de inquérito. Okida é vice-reitor de Graduação da Universidade Paulista (Unip), concorrente direta da Uniban, que alegou falta de imparcialidade do conselheiro para tratar de assuntos referentes à instituição.

Linhares disse que a Uniban vai aguardar a posição de Paulo Renato, a quem cabe homologar ou não o parecer. Anteontem, o ministro de-

clarou que iria acatar a decisão que viesse a ser tomada pelo CNE. “Continuaremos esgotando os graus de recurso a que temos direito, seja no âmbito administrativo ou judicial”, afirmou o vice-reitor da universidade.

Sindicância realizada pelo MEC no ano passado, após denúncia do Estado, confirmou que a Uniban realizou vestibular em outubro para o câmpus de Osasco, tendo reservado vagas para os alunos aprovados. Esse procedimento, segundo o MEC, é irregular, pois o processo de criação do câmpus em Osasco ainda tramitava no CNE, de modo que não havia si-

do aprovado.

Mas, segundo informações prestadas ao CNE no ano passado pelo secretário de Educação Superior do MEC, Abílio Baeta Neves, a Uniban alegou que usaria o câmpus de Osasco apenas como “local de prova” em outubro, o que é permitido. Isso levou os conselheiros a considerar que a instituição agiu de “má-fé”. Novos vestibulares foram realizados para o câmpus de Osasco em dezembro e janeiro.

No recurso levado a Paulo Renato em dezembro, a Uniban alegou que o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), espécie de plano de metas das instituições, prevê a criação de câmpus em Osasco, o que dispensaria a consulta ao CNE. Baeta Neves, da Secretaria de Educação Superior (Sesu) do MEC, concordou com a argumentação da Uniban. Para o CNE, no entanto, a referência no PDI da Uniban não dá direito à expansão para Osasco sem o aval do conselho.

Linhares voltou a afirmar ontem que a Uniban dispõe de uma liminar, concedida pela Justiça Federal em São Paulo, garantindo o direito de funcionamento do câmpus de Osasco. O vice-reitor não soube informar o nome do juiz nem a vara em que a liminar foi concedida. Ele disse estranhar o comportamento de “alguns conselheiros” em relação a processos da Uniban. “Houve um relatório da Sesu favorável ao nosso recurso que não foi nem citado no parecer do CNE”, reclamou Linhares, revoltado com a demora do conselho em votar a alteração de estatuto da Uniban, o que, segundo ele, permitiria o funcionamento do câmpus em Osasco.

DECISÃO
CONTRARIA
PARECER
DO MINISTÉRIO